



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
1º TERMO DE CONTRATO – PRE 10601/2019-A**

Primeiro termo de rerratificação ao contrato de suporte técnico especializado a *softwares* de licenciamento *open source* que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Teltec Solutions Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Senhor **Dilcionir José Furlan**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

**CONTRATADA:** A empresa **Teltec Solutions Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, estabelecida na rua Miguel Daux, nº 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220, fone (48) 3031-3450, e-mail [teltec@teltecsolutions.com.br](mailto:teltec@teltecsolutions.com.br), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Diego Brites Ramos**, portador da carteira de identidade nº 1.575.752, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.436.379-62, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem promover a retificação da Cláusula Dez do contrato firmado em 1º-7-2020, para constar o valor total do contrato para 12 (doze) meses, conforme proposta da Contratada, ratificando todas as demais cláusulas:

**CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO**

O valor do presente contrato é de R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), assim discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	Suporte aos <i>softwares open source</i> que sustentam a infraestrutura do PJe no <b>regime 24x7</b> , com franquia de 40 chamados mensais.	12	14.970,00	179.640,00

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo de rerratificação, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Dilcionir José Furlan**  
**Diretor-Geral da Secretaria**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Diego Brites Ramos**  
**Sócio-Administrador**  
**Teltec Solutions Ltda.**